

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000779/17 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000811 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 341.299,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.026,05
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.927,54
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.616,84
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	238,07
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.896,02
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.092,82
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	5.899,28
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.200,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	105,21
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.450,60

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.790,77
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.587,51

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.350,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.06 - Assistência Social Geral	
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.830,22
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	42,49
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.912,55
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.607,34
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	802,61
05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.061,99
05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684,64
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.306.0117.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	735,65
05.03 - Ensino Médio	
05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.398,20
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	43.512,02
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	9.500,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.631,15
08.01.04.782.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

Total Suplementação: 341.299,57

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

Total Anulação: 26.200,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1050 - Alienação Bens Móveis Adq. Outros Rec Vinc MDE 42,49

Total excesso de arrecadação 42,49

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE 5.026,05

4521 - PMAQ Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade 48.927,54

4090 - PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA/ESF Indigena/PACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institu 3.616,84

1 - Recurso Livre 800,00

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 238,07

4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig 3.000,00

4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig 1.500,00

4510 - PAB Fixo/ Telessaúde 1.896,02

4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano 12.092,82

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 5.899,28

4160 - PIM - Primeira Infância Melhor 5.000,00

4160 - PIM - Primeira Infância Melhor 5.000,00

4590 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital/Gestão Plena/Rede/Implantação 19.000,00

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 2.000,00

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 1.500,00

4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para as ações de prevenção de acidentes e violê 8.000,00

4770 - Assistência Farmacêutica 4.000,00

4050 - Fármacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos 105,21

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 500,00

4300 - Nota Fiscal Gaucha 9.450,60

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF	7.790,77
1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	500,00
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	6.000,00
1070 - Piso Bas Fixo Prog Atenção Int. Familia PAIF FNAS	12.587,51

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	2.350,00

04.06 - Assistência Social Geral

1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	700,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	400,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.500,00
1050 - Alienação Bens Móveis Adq. Outros Rec Vinc MDE	5.830,22
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	34.912,55
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00
1005 - Programa Salario Educação FNDE União	3.607,34
1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	802,61
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00
31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Basica - FUNDEB	10.061,99
1004 - Programa Merenda Escolar PNAE FNDE União	684,64

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1066 - Programa Merenda Escolar PNAE Pre Esc FNDE União	735,65
---	--------

05.03 - Ensino Médio

1006 - Programa do Transporte Escolar Estado	11.398,20
--	-----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

1 - Recurso Livre	1.500,00
1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	43.512,02

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.03 - Fundo Municipal de Turismo**

1 - Recurso Livre	9.500,00
1 - Recurso Livre	1.500,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras**

1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE	7.631,15
--	----------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

500,00

Total Superávit Financeiro

315.057,08

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2017

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração